

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APAC – NEPOMUCENO/MG

RECURSO – candidata VALQUÍRIA ALVARENGA SILVA ALVES

O Presidente da Diretoria Executiva da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, em resposta ao RECURSO INTERPOSTO pela candidata **Valquíria Alvarenga Silva Alves**, referente ao resultado da Etapa de Análise Curricular referente ao processo seletivo simplificado para contratação de pessoal do **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS nº 001/2023**, para compor o quadro de funcionários da APAC – Nepomuceno publicado no Portal Eletrônico da FBAC e em suas redes sociais:

Antes de entrar no mérito da decisão em si, quanto ao recurso avariado pela Concorrente, importante destacar que a presente análise funda-se nos princípios fundamentais e norteadores que regulam o processo seletivo.

A presente análise tem como escopo o respeito estrito ao princípio da vinculação ao edital, o qual vincula o Candidato e a Associação, sendo que as normas ali contidas serão interpretadas de forma restritiva, sob pena de ofender os princípios da legalidade, vinculação objetiva e isonomia.

Do Pedido

A candidata a Encarregada Administrativa impetrou tempestivamente requerimento de RECURSO confrontando o Resultado da Etapa de Análise Curricular, tendo sido publicado o resultado desta no dia 13/03/2023 e o pedido interposto na data de 14/03/2023, em acordo ao disposto no item 10.2 do presente edital.

O pedido, requer, a contagem do tempo de serviço voluntário cumulativamente à sua experiência profissional;

No entendimento da impetrante, o texto descrito no item 7.5.1.1 do Edital deixou a “possibilidade de duas situações ou elementos distintos poderem ser considerados separadamente ou em conjunto”(sic).

Desse modo, a candidata poderia receber pontuação maior que já recebida.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570, Bairro Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)

CNPJ 06.118.334/0001-40



Do Julgamento

Considerando que o pedido foi avariado dentro do prazo fixado no edital, o mesmo deve ser analisado eis que tempestivo;

Em análise do pedido, a candidata encaminhou cópias de certificados de participação em atos de voluntariado na APAC de Campo Belo/MG, **entretanto**, não serão considerados, vez que estes já foram encaminhados anteriormente no prazo devido junto ao seu currículo via email apacnepomuceno@fbac.com.br.

Por fim, ao ser analisado pela Comissão, julgamos procedente o pedido, para determinar a reanálise do Currículo da Candidata Valquíria Alvarenga Silva Alves, nos moldes do fixado no edital.

Reanálise

Na análise da experiência profissional (13/03/2023) restou demonstrado, tanto com base em seu currículo, quanto em seu extrato da CTPS, tempo superior a 03 anos; Os demonstrativos apresentados deram à candidata 03 pontos na classificação, já computados anteriormente, não passando aqui por nova verificação;

Na reanálise do **trabalho voluntário** restaram demonstrados, com base na documentação material já apresentada, em especial conforme descrição em currículo, quanto nos certificados anexados, tempo superior a 03 anos; **razão pela qual deverão ser acrescidos mais 03 pontos ao Resultado da Análise Curricular.**

DECISÃO

Portanto, julgamos procedente o recurso avariado, determinando que seja acrescido mais 03 (três) pontos à candidata VALQUÍRIA ALVARENGA SILVA ALVES.

Destarte, haja vista o resultado do presente recurso, em privilégio ao princípio da publicidade dos atos, determinamos que seja acrescido a pontuação acima citada em favor da Recorrente, com a retificação abaixo, e sua imediata disponibilização no link <https://www.fbac.org.br/infoapac/vizualizaredital.php?editaid=240>.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570, Bairro Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)

CNPJ 06.118.334/0001-40



ENCARREGADO ADMINISTRATIVO			
CANDIDATOS		Pontuação Seleção Currículo	Situação
01	Valquiria Alvarenga Silva Alves	10	Classificada(o)
02	Rafael Junio Tiengo da Silva	04	Classificada(o)
03	Jessica de Melo Pacheco	03	Classificada(o)
04	Pabline Cristina Oliveira da Fonseca	03	Classificada(o)
05	Vitor Donizetti da Silva	02	Classificada(o)
06	Danielle Silva Mendonça	01	Classificada(o)
07	Priscila de Paula Andrade dos Santos	01	Classificada(o)
08	Marcos vinicius Cardoso Reis	01	Classificada(o)
09	Larissa Alvino Mudesto	00	Classificada(o)
10	Patrícia Penha Alves	00	Classificada(o)
11	Yasmim Vilas Boas de Araújo	00	Classificada(o)

Publique-se.

Nepomuceno – MG, 16 de março de 2023.


Geraldo Rodrigues

Presidente da Diretoria Executiva

APAC – Nepomuceno/MG

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570, Bairro Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)

CNPJ 06.118.334/0001-40